



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de informações.



O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exª., que informe o andamento da construção do novo ginásio no Centro de Eventos.

Sala das Sessões,
Piratini, 24 de abril de 2017.



JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB

REGISTRADO

Em 24/04/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 24/04/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de providências.



O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exª., que determine ao Setor competente que regularize a situação do cartão do Vale Alimentação "One Card" uma vez que os servidores não estão conseguindo utilizar o mesmo.

Sala das Sessões,
Piratini, 24 de abril de 2017.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB

REGISTRADO

Em 24/04/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 24/04/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO



Assunto: Pedido de informações.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Ex^a., que esclareça qual o vínculo dos duzentos e vinte e oito (228) servidores que estão discriminados como “outros” no Quadro de Pessoal constante do Portal da Transparência, conforme anexo.

Sala das Sessões,
Piratini, 24 de abril de 2017.



JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB

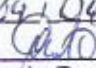
REGISTRADO

Em 24/04/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 24/04/17



Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





Prefeitura Municipal de Piratini

[Administração](#)
[Receitas](#)
[Despesas](#)
[Transferências Financeiras](#)
[Transferências Voluntárias](#)
[Credores](#)
[Gestão de Pessoas](#)
[Acesso à Informação](#)
[Publicações](#)

Última Atualização em: 23/04/2017

[Voltar](#)
[Imprimir](#)
[Exportar PDF](#)
[Exportar Excel](#)
[Exportar CSV](#)

Filtros Utilizados

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

Mês: 02/2017

Quadro de Pessoal

Regime	Vagas Criadas	Vagas Preenchidas
Efetivo	773	595
Outros	228	226
Comissão	92	27
Temporário	29	24
Efetivo Celetista	19	19
Político	2	2
Total	1143	893

PRONIM TB 517.02.00-006



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de providências.



O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. Exª., que seja enviado a esta Casa projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de fraldários em eventos promovidos pela Administração Pública Municipal no Centro de Eventos Erni Pereira Alves, conforme anteprojeto em anexo.

Justificativa: Faz-se necessário incrementar o Centro de Eventos Erni Pereira Alves em eventos de grande circulação de pessoas, como a Semana Farroupilha, dotando-se de espaço projetado para higienização das crianças que fazem uso de fraldas. Enfim, o que se concebe com este Anteprojeto de lei é um ambiente agradável, onde os responsáveis pelas crianças que fazem uso de fraldas possam higieniza-las o que vai ao encontro da dignidade humana.

Sala das Sessões,
Piratini, 24 de abril de 2017.

APROVADO
Em 24/04/17
Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

REGISTRADO
Em 24/04/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

**JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2017

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE
FRALDÁRIOS EM EVENTOS
PROMOVIDOS PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL NO CENTRO DE EVENTOS
ERNI PEREIRA ALVES.**

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES,
Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos Eventos promovidos pela Administração Pública Municipal no Centro de Eventos Erni Pereira Alves em que seja permitido o ingresso de crianças menores de cinco (05) anos deverá ser disponibilizado fraldário.

Art. 2º - Para os efeitos da lei, considera-se fraldário um ambiente reservado, que disponha de mesa para troca de fraldas de crianças com condições adequadas de acesso, segurança, privacidade, saneamento e higiene em total conformidade com a legislação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGISTRADO

Em ____/____/____

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em ____/____/____

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

